



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 240/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 33/2019, decorrente do Processo nº 23205.001965/2019-37:

**I. *Campus* Chapecó-SC (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Siumar Pedro Tironi, Docente, Siape 1810571;
- c) Fiscal titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2062021;
- d) Fiscal suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 206201.

**II. *Campus* Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Odair José Schmitt, Engenheiro/Agronomia, Siape 1056477.

**III. *Campus* Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) Fiscal Titular: Julio Roberto Pellenz, Técnico de Laboratório/Agronomia, Siape 2385954;
- d) Fiscal Suplente: Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1767263.

**IV. *Campus* Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro Agrônomo, Siape 2388998;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204;
- d) Fiscal Suplente: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302.

**V. *Campus* Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Silvana da Costa, Coordenadora Adjunta de Áreas Experimentais, Siape 1981728;
- c) Fiscal titular: Wilson Ramos Mayer, Técnico em Agropecuária, Siape 1165921;
- d) Fiscal suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876.

**VI. *Campus* Realeza-PR (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Hugo Franciscan, Engenheiro Agrônomo, Siape 2386301;
- c) Fiscal Titular: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

d) Fiscal Suplente: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 18719707.

**VII. Campus Realeza-PR (Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária):**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- d) Fiscal Titular: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308;
- e) Fiscal Suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de implementos agrícolas e de equipamentos de Medicina Veterinária, destinados aos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 175/PROAD/UFFS/2019, de 19 de setembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura